



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.486/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de Aposentadorias pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, NIT n. 1065668936-3, ESPÉCIE 42.

Resolve:

Art. 1º. Aposentar o servidor **JAIIME DAS GRAÇAS**, no cargo público efetivo de Condutor de Veículos I, a que foi nomeado através da Portaria n. 1.714/97, conforme artigo 70 da Lei Complementar Municipal n. 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 1º de setembro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

